CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssima Sra.
Vereadora Maria Helena
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 1252/16, solicita que, depois de ouvido o Plenário e deste merecendo a devida aprovaçãoseja oficiado ao Executivo Municipal, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, bem como a **Secretaria de Trânsito**, sugerindo a seguinte Providência:

*** Solicita a verificação e a fiscalização de TRÂNSITO para que tome as medidas cabíveis com relação aos Veículos Oficias do Município que não possuem identificação.**

JUSTIFICATIVA

Em face de uma denúncia que recebemos em nosso Gabinete que os Veículos Oficiais da Prefeitura Municipal não estão devidamente identificados. Solicita-se para que a Secretaria de Trânsito tome as providências cabíveis para que estes veículos não transitem em desacordo com a Lei nº 9503/97 CTB, Art. 237. Esse pedido de providência é em face de correspondência de Cloves Gularte (anexo).

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2017.

.....
Maurício Galo Del Fabro
VEREADOR - PSDB

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADO

MAURICIO GALO DEL FABRO

Eu **Cloves Castro Gularte** , casado reformado , inscrito no CPF sob o nº 403411600-59 e no RG nº 7025432043, residente e domiciliado à Don Pedro II 2444, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que temos vários veículos oficiais do município sem logotipo transitando em nossa cidade onde deixam de cumprir a lei de transito brasileira ,**conforme Art. 120 do código de trânsito Brasileiro- Lei nº 9503/97 CTB – Lei n º 9.503 de 23 de Setembro de 1997. Art.237 – Transitar com veículo em desacordo com as especificações, e com falta de inscrição e simbologia necessária à sua identificação, quando exigidas pela legislação: Infração – grave; penalidade – multa: medida administrativa – retenção do veículo para regularização.**

Enquanto nos Cidadão somos notificados quando cometemos infrações de transito e os carros oficiais transitam livremente cometendo infrações graves conforme art acima, e dificultando aos contribuintes suas identificações e fiscalização ficando somente pela placa que passa despercebida no nosso transito .

Venho desta forma pedir ao sr que e o representante do povo e o fiscalizador do povo que seja tomada as providencias cabíveis destes veículos ficando a frota de veículos oficiais e maquinários do município identificados para um melhor controle para nos contribuintes.

Desde logo agradeço pela atenção e peço sua compreensão e apoio para ser cumprida a lei de transito Brasileira...

Santana do livramento 26 março 2017

Cloves Castro Gularte

).